

**GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**

(Companhia Aberta)

**CNPJ/MF n.º 06.164.253/0001-87**

**NIRE 35.300.314.441**

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCADA PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 15 de março de 2021, às 14h00, na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3 – na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, Jardim Aeroporto, São Paulo – SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 12, 17 e 18 de fevereiro de 2021 do jornal Valor Econômico, respectivamente nas páginas A11, B05 e B07 das referidas edições, e nas edições dos dias 12, 13 e 16 de fevereiro de 2021 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente nas páginas 43, 39 e 09 das referidas edições.
- 3. PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 0,13% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas da Companhia”.
- 4. MESA:** Presidente: Sr. Constantino de Oliveira Junior, Secretária: Sra. Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) aprovar o Protocolo e Justificação (“**Protocolo e Justificação**”) a ser celebrado entre as administrações da Companhia, da Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.575.651/0001-59, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, Aeroporto Santos Dumont, térreo, área pública, entre os eixos 46-48/O-P, (“**GLA**”) e da SMILES Fidelidade S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.730.375/0001-20, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 585, bloco B, 2º andar, Alphaville, CEP 06454-000 (“**SMILES**”), que estabelece os termos e condições da reorganização societária, cujos atos e eventos são vinculados e interdependentes, pela qual as ações de emissão da SMILES serão incorporadas pela GLA, e as ações de emissão da GLA serão incorporadas pela Companhia, passando a Companhia, em decorrência, a deter, indiretamente, a totalidade das ações de emissão da SMILES, com a consequente combinação das operações e bases acionárias da Companhia e da SMILES (“**Reorganização**”); (ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (“**Apsis**”), inscrita no CNPJ/ME 08.681.365/0001-30 e CRC/RJ nº 005112/O-9, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62 / 6º andar, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor econômico do patrimônio da GLA, para fins da incorporação das ações de emissão de GLA pela Companhia (“**Laudo de Avaliação de Ações da GLA**”); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação de Ações da GLA; (iv) aprovar a Reorganização proposta, nos termos do Protocolo e Justificação; (v) autorização, em decorrência da incorporação das ações da GLA, do aumento do capital social da GOL, a ser subscrito e integralizado pelos administradores da

GLA, com a posterior alteração do seu estatuto social (uma vez definida a quantidade final de ações, a depender da relação de troca a ser escolhida pelos acionistas da SMILES, e, portanto, o número final de ações da GOL a ser emitida em decorrência da incorporação das ações de GLA), incluindo a autorização ao Conselho de Administração para definir, quando da consumação da Reorganização, a quantidade exata de ações a serem emitidas, bem como os valores a serem alocados para o capital social e para a reserva de capital; e **(vi)** aprovar a criação de ações preferencias e ações preferenciais resgatáveis de emissão da Companhia.

**6. NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** A Assembleia Geral convocada para essa data não foi instalada, tendo em vista não ter sido atingido o quórum mínimo legal para sua instalação em primeira convocação, de modo que a administração da Companhia promoverá a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Esclarece-se que, em segunda convocação, a referida Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicadas no edital de convocação de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se o presente termo, o qual foi lido, achado conforme e assinado pelos integrantes da mesa.

São Paulo, 15 de março de 2021

Mesa:

---

Constantino de Oliveira Junior  
**Presidente**

---

Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo  
**Secretária**

Acionistas Presentes:

---

CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; EATON VANCE RICHARD BERNSTEIN EQUITY STRATEGY FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST; FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND; GAM MULTISTOCK; IBM 401(K) PLUS PLAN; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; NORGES BANK; NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND – LENDING; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO; SPDR PORTFOLIO MSCI GLOBAL STOCK MARKET ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS FUND; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX

EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT; ETIREMENT PLANS - STATE STREET MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX SECURITIES LENDING FUND; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO; STATE STREET MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF NIKKO BRAZIL EQUITY MOTHER FUND; TIAA-CREF QUANT INTERNATIONAL SMALL-CAP EQUITY FUND; VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; CAPITAL INTERNATIONAL FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST (representados por Lívia Beatriz Silva do Prado)